



**DESPACHO**  
**003/2020/ PJFS**

Dada evolução do contexto de propagação do COVID-19 e com o objetivo de proteção da população em geral, num contributo para conter a propagação galopante do Vírus COVID-19;

A Junta de Freguesia do Sado tomou como medida complementar, limitar a realização das reuniões ordinárias de Executivo, apenas aos membros presentes do Executivo desta autarquia.

Aconselhamos aos cidadãos a manterem-se nas suas residências no cumprimento da quarentena, evitem a socialização, garantindo o distanciamento de metro e meio entre o emissor e recetor.

Qta. do Meio, 17 de março de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia do Sado,

Manuel Paulino Galhanas Véstias dos Santos